



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de março de 2020 - Edição Online Extraordinária nº 3553 -A-

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.804, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Reconstitui a Comissão Sindicante Permanente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os membros abaixo indicados, para comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

Crysantho Ferreira Filho – **Presidente**

Ana Luiza Novais da Silva e Sousa

Jakson Domingos Siqueira

José Carlos Guimarães Porto

Alexandre Afonso Nogueira

Yran dos Santos Cezar

Katia Aparecida Santos Pereira de Oliveira

José Eugênio Novaes da Silva

Elaine Cristina Pires

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

Luis Vagner Baesso Silva

Alessandra Duarte de Oliveira e Silva

Cristoferson Vila Nova Fontes

Karina Valença dos Santos Gomes

Marina Aparecida Guatura de Castro

Mara Stefania Pereira Paiva

Daniel Vieira da Silva

Stefani Antônio Sanches de B. Graça

Zilda Rosa Alves Tavares

Mara Claudia de França Gonçalves

Bruno Vilas Boas de Castro

Lucrecia Boueri de Souza

Luis Gustavo Machado Mathídios dos Santos

Ana Lucia Meirelles Villela



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de março de 2020 - Edição Online Extraordinária nº 3553 -A-

PORTARIA




Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 11.804, DE 30 DE MARÇO DE 2020

-2-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária, especialmente a Portaria nº 11.613, de 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.